

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF N° 15 /2013

Republicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual n° 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF N° 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF N°562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF N° 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF N° 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a Decisão Judicial no processo abaixo descrito:

Dados do Processo	
Autos	0700105-48.2013.8.02.0001 - Procedimento Ordinário
Distribuição	Juiza Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso
Mandado	001.2013.001379-0
Origem	Maceió / 18ª Vara Cível da Capital /Fazenda Estadual

Considerando que foi determinado pela Juíza que os valores em relação aos exercícios de 2010 e 2011, respectivamente de R\$ 136.857.328,02 e R\$ 190.867.762,76 sejam computados no cálculo do valor adicionado para o Município de Campo Alegre/AL subtraindo-se do município de Maceió, resolve

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 24 de Janeiro de 2013.

MAURÍCIO ACIOLI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
DA PORTARIA N° 15 /2013
ANO BASE 2010 - EXERCÍCIO 2011 - APLICAÇÃO 2012

MUNICÍPIOS	VA 2010	IVA 2010 (%)	VA 2011	IVA 2011 (%)	IVA MÉDIO (75%)	POPUL.	IND.POPUL (5%)	ÁREA	IND.ÁREA (%)	IND.IGUAIS (15%)	IND.FINAL
AGUA BRANCA	6.271.626,61	0,0419	8.527.889,36	0,0522	0,0553	19.763	0,0312	454.739	0,0819	0,1471	0,2954
ANADIA	33.813.322,15	0,2259	37.796.448,92	0,2312	0,1714	17.360	0,0274	189.471	0,0341	0,1471	0,3800
ARAPIRACA	863.316.590,41	5,7673	911.245.122,60	5,7572	4,2534	218.140	0,3446	351.475	0,0633	0,1471	4,8083
ATALAIA	136.702.686,14	0,9132	150.012.637,98	0,9668	0,7050	44.892	0,0709	531.983	0,0958	0,1471	1,0188
BARRA DE SANTO ANTONIO	21.472.253,44	0,1434	19.364.832,36	0,1185	0,0982	14.665	0,0232	137.977	0,0248	0,1471	0,2933
BARRA DE SÃO MICHEL	14.100.961,16	0,0942	14.428.005,66	0,0883	0,0684	7.755	0,0122	76.612	0,0138	0,1471	0,2415
BATALHA	9.314.817,18	0,0622	18.886.828,87	0,1152	0,0666	17.420	0,0275	321.131	0,0578	0,1471	0,2990
BELEM	710.993,85	0,0047	1.003.944,18	0,0061	0,0041	4.035	0,0073	40.196	0,0087	0,1471	0,1671
BELO MONTE	9.779.254,33	0,0653	12.535.889,19	0,0767	0,0533	6.499	0,0103	334.047	0,0602	0,1471	0,1707
BOCA DA MATTA	251.799.137,26	1,6821	103.584.025,14	0,6337	0,8685	26.010	0,0411	186.588	0,0336	0,1471	1,0992
BRANQUINHA	2.596.388,48	0,0173	11.566.330,40	0,0788	0,0330	10.471	0,0165	191.011	0,0344	0,1471	0,2310
CACIMBINHAS	5.382.159,74	0,0358	5.379.972,90	0,0329	0,0258	10.307	0,0163	272.790	0,0492	0,1471	0,2383
CAJUEIRO	59.045.011,01	0,3944	25.986.657,42	0,1590	0,2075	20.626	0,0326	124.344	0,0224	0,1471	0,4096
CAMPESTE	3.548.480,78	0,0237	4.522.291,66	0,0277	0,0193	6.655	0,0105	53.988	0,0097	0,1471	0,1866
CAMPO ALEGRE	253.914.406,22	1,6923	315.126.706,53	1,9280	1,3576	52.327	0,0827	308.058	0,0555	0,1471	1,6428
CAMPO GRANDE	19.536.911,17	0,1304	5.530.673,52	0,0338	0,0616	9.273	0,0146	166.404	0,0380	0,1471	0,2533
CANAI	3.266.677,44	0,0218	3.961.989,40	0,0242	0,0173	17.238	0,0272	571.855	0,1080	0,1471	0,2945
CAPELA	45.946.022,80	0,3069	38.211.181,62	0,2338	0,2028	16.728	0,0244	205.285	0,0370	0,1471	0,4132
CARNEIROS	1.794.572,85	0,0120	3.158.879,19	0,0193	0,0117	8.548	0,0135	113.058	0,0204	0,1471	0,1927
CHA PRETA	1.772.020,84	0,0118	3.110.706,82	0,0190	0,0116	7.146	0,0113	200.802	0,0362	0,1471	0,2061
COITE DO MOIA	2.436.783,65	0,0163	3.756.039,13	0,0237	0,0101	10.765	0,0170	88.488	0,0159	0,1471	0,2991
COLONIA DE LEOPOLDINA	42.758.788,23	0,2856	41.138.016,54	0,2517	0,2015	20.401	0,0322	287.459	0,0518	0,1471	0,4325
COQUEIRO SECO	2.548.122,77	0,0170	2.992.617,69	0,0146	0,0119	5.586	0,0088	40.262	0,0072	0,1471	0,1750
CORDUPIRE	549.987.040,07	3,6741	697.165.725,14	4,2654	2,9773	53.224	0,0841	912.716	0,1643	0,1471	3,3728
CRUZEIROS	6.579.758,12	0,0440	8.122.649,91	0,0497	0,0351	22.921	0,0362	275.325	0,0446	0,1471	0,2880
DELMIRO GONCALVES	874.616.985,31	5,8417	837.212.176,55	5,1222	4,1115	48.876	0,0772	665.395	0,1090	0,1471	4,4447

DOS RIACHOS	2.439.375,79	0,0162	1.595.865,75	0,0099	0,0097	10.838	0,0071	140.472	0,0253	0,1471	0,1992
ESTRELA DE ALAGOAS	3.418.416,69	0,0228	3.111.996,34	0,0190	0,0157	17.410	0,0275	264.203	0,0476	0,1471	0,2378
FEIRA GRANDE	14.153.354,48	0,0946	4.228.572,47	0,0259	0,0452	21.342	0,0337	155.974	0,0281	0,1471	0,2540
FELIZ DESERTO	50.472.149,30	0,3372	56.306.410,03	0,3445	0,2556	4.482	0,0071	91.824	0,0165	0,1471	0,4263
FLEXEIRAS	24.840.373,99	0,1659	36.198.175,15	0,2215	0,1453	12.378	0,0196	315.791	0,0569	0,1471	0,3688
GRAU DO PONCIANO	32.470.224,81	0,2169	9.425.897,09	0,0577	0,1030	37.858	0,0598	502.150	0,0904	0,1471	0,4402
IBATEGUARA	5.684.729,69	0,0380	6.497.382,40	0,0398	0,0291	15.100	0,0240	261.277	0,0470	0,1471	0,2472
ICAO	6.674.441,95	0,0446	7.510.549,56	0,0460	0,0340	25.129	0,0397	333.586	0,0601	0,1471	0,2808
IGREJA NOVA	98.944.533,76	0,6611	191.947.422,65	1,1744	0,8663	23.570	0,0372	428.550	0,0772	0,1471	0,9498
INHAPI	5.367.465,61	0,0359	7.557.241,33	0,0462	0,0388	17.839	0,0282	374.161	0,0674	0,1471	0,2734
JACARE DOS HOMENS	8.662.538,35	0,0579	6.634.499,13	0,0405	0,0369	5.532	0,0085	142.344	0,0256	0,1471	0,2180
JACUPE	11.361.512,86	0,0759	6.590.433,00	0,0403	0,0436	6.950	0,0110	216.762	0,0390	0,1471	0,2467
JAPARATINGA	17.966.823,78	0,1200	7.681.049,35	0,0470	0,0626	7.888	0,0125	65.502	0,0154	0,1471	0,2375
JARAMATAIA	3.080.221,12	0,0206	2.194.860,43	0,0134	0,0128	5.524	0,0087	103.710	0,0187	0,1471	0,1872
JEQUIM DA PRAIA	101.259.047,24	0,6765	153.800.122,71	0,9410	0,6065	11.887	0,0188	338.600	0,0610	0,1471	0,8333
JOAQUIM GOMES	11.861.220,70	0,0792	7.799.067,36	0,0477	0,0476	22.853	0,0361	238.954	0,0430	0,1471	0,2737
JUNDIA	11.558.423,34	0,0759	9.774.015,12	0,0596	0,0580	4.142	0,0065	119.713	0,0216	0,1471	0,2259
JUQUEIRO	41.462.153,84	0,2742	62.786.168,60	0,3842	0,2469	24.713	0,0382	254.667	0,0457	0,1471	0,4779
LAGOA DA CANOA	7.986.268,29	0,0532	5.101.728,97	0,0312	0,0317	17.988	0,0284	102.831	0,0185	0,1471	0,2257
LAMOURÉ DE ANADIA	29.003.679,79	0,1938	43.931.581,92	0,2888	0,1735	27.069	0,0428	315.668	0,0568	0,1471	0,4201
MACEIO	5.903.829.297,03	39,5535	6.450.369.585,17	39,4647	29,6318	953.393	1,5059	510.635	0,0920	0,1471	31,3767
MAIOR ZIZORO	8.965.279,36	0,0599	8.488.453,98	0,0519	0,0419	19.087	0,0301	453.893	0,0617	0,1471	0,3009
MAR VERMELHO	911.828,40	0,0061	859.569,29	0,0053	0,0043	3.588	0,0057	91.538	0,0165	0,1471	0,1735
MARAGOJÓ	40.045.581,32	0,2675	41.997.623,07	0,2892	0,2013	29.794	0,0471	331.713	0,0601	0,1471	0,4555
MARAVILHA	2.518.898,28	0,0168	4.564.255,16	0,0402	0,0214	9.981	0,0158	279.462	0,0503	0,1471	0,2245
MARCHEL DEODORO	727.392.530,00	4,8959	900.768.065,55	5,5111	3,8889	47.504	0,0750	333.548	0,0601	0,1471	4,1710
MARIBONDO	17.190.058,69	0,1148	11.106.170,98	0,0679	0,0885	13.389	0,0211	171.279	0,0308	0,1471	0,2676
MATA GRANDE	8033.271,44	0,0537	7.585.134,01	0,0464	0,0375	24.449	0,0386	908.264	0,1635	0,1471	0,3668
MATRIZ DE CAMARAGIBE	52.831.302,29	0,3512	90.980.900,57	0,5566	0,3404	23.750	0,0375	330.611	0,0934	0,1471	0,5844
MESSIAS	128.418.250,35	0,8445	138.384.950,18	0,8467	0,6342	16.292	0,0257	112.856	0,0200	0,1471	0,8273
MINADOR DO NEGRÃO	3.771.060,28	0,0252	2.349.071,45	0,0180	0,0142	5.251	0,0083	164.476	0,0296	0,1471	0,2012
MONTEPIRÓPOLIS	5.468.273,05	0,0365	3.005.947,40	0,0204	0,0206	6.952	0,0100	86.097	0,0155	0,1471	0,1941
MURICI	40.394.138,10	0,4833	75.528.611,63	0,4621	0,3245	27.880	0,0427	423.963	0,0763	0,1471	0,5966
NOVO LINO	7.410.657,78	0,0495	26.465.288,96	0,1594	0,0783	12.363	0,0194	182.288	0,0228	0,1471	0,2776
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	23.704.599,07	0,1584	19.073.566,97	0,1167	0,1031	20.640	0,0323	183.440	0,0330	0,1471	0,3156
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	3.066.495,20	0,0205	2.460.634,97	0,0151	0,0133	8.708	0,0138	322.945	0,0582	0,1471	0,2323
OLHO D'ÁGUA GRANDE	3.888.481,31	0,0205	783.819,95	0,0048	0,0095	4.967	0,0078	118.508	0,0213	0,1471	0,1857
OLIVENÇA	3.555.089,54	0,0237	5.965.725,81	0,0365	0,0226	11.150	0,0176	172.957	0,0311	0,1471	0,2194
OLVO BRANCO	7.892.485,45	0,0527	6.022.136,63	0,0368	0,0236	10.953	0,0173	204.841	0,0369	0,1471	0,2248
PALESTINA	977.762,14	0,0065	1.166.232,11	0,0071	0,0051	5.201	0,0082	48.084	0,0088	0,1471	0,1692
PALMEIRA DOS INDIOS	189.171.393,32	1,2637	184.446.675,91	1,1285	0,8070	70.738	0,1117	460.610	0,0829	0,1471	1,2888
PIÃO DE AGUIÇA	19.110.117,11	0,1277	15.555.368,60	0,0952	0,0836	23.651	0,0374	68.955	0,1187	0,1471	0,3866
PARRONHA	2.688.430,76	0,0174	1.738.045,03	0,0106	0,0105	10.282	0,0162	260.858	0,0470	0,1471	0,2288
PAREDEIRAS	23.301.766,12	0,1557	20.452.454,15	0,1251	0,1053	11.845	0,0187	92.712	0,0367	0,1471	0,3079
PASSO DE CAMARAGIBE	29.619.968,35	0,1979	38.035.839,61	0,2327	0,1615	14.802	0,0234	187.197	0,0537	0,1471	0,3656
PAULO JACINTO	2.739.974,69	0,01									